



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PIÊN - PIENPREV
RUA BAHIA, 320 – CENTRO
PIÊN-PR – CEP 83.860.000

PORTARIA Nº 929, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Piên, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1110, de 12 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2020.04.000102P,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral, para a servidora Ilsa de Fatima Ferreira, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.993.502-1/PR e matrícula nº 19101, ocupante do cargo de PROFESSOR, do Quadro Permanente, padrão C – nível 13, com proventos de R\$ 3.744,38 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais e integrais, com fundamento nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 02 de dezembro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal